



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

LEI N.º 6.388, DE 30 DE JUNHO DE 2.004

Denomina “*Praça DOMINGOS PANZAN*” a Área Livre de Uso Público “1” do Condomínio Quinta das Laranjeiras (Bairro Anhangabaú).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de junho de 2.004, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “*Praça DOMINGOS PANZAN*” a Área Livre de Uso Público “1”, situada na Rua Alberto Martins Serra, próxima à Rua Danilo Mozelli, do Condomínio Quinta das Laranjeiras Bairro Anhangabaú, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatro.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

LOTEAMENTO QUINTA DAS LARANJEIRAS
PROJETO DE LEI: DENOMINAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
AUTORIA: VEREADORA **ANA TONELLI**

FAIXA DE DOMÍNIO DA LINHA DE TRANSMISSÃO ELÉTRICA

